



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 16/09/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 93/2022, que "Dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Mor", de autoria do Poder Executivo;

Emenda de Correção nº 02/2022, que "Corrigem o artigo 1º do Projeto de Lei nº 93/2022", de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Referente ao projeto de lei, discutido em audiência pública na data de 12 (doze) de agosto, bem como à emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, a CFO manifestou-se favoravelmente às matérias pelas mesmas não possuírem óbices de ordem financeiro-orçamentária.

Ademais, o projeto está acompanhado da documentação necessária, que são o impacto financeiro do projeto de lei e o estudo atuarial realizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor (Ipremor), demonstrando que é justificável a redução da alíquota.

Após as discussões, o Vereador Altran nomeou o Vereador Professor Adriel relator do Projeto de Lei nº 93/2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Altran
Presidente da CFO

Bruno Leite
Vice-Presidente da CFO

Professor Adriel
Secretário da CFO